



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DE LAVRAS - CISLAV
CNPJ: 03.735.788/0001-72



ANEXO II

TABELA OFICIAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI MÓVEL E AMBULÂNCIA SIMPLES CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE LAVRAS - CISLAV

Lavras MG
2025



☎ 0800 822 4797

✉ recepcao@cislav.com

🌐 www.cislav.com

📷 @cis.lavras

📞 (35) 99925-9660

📍 Rua Geraldo Bertolucci, 239 - Monte Libano I, 37202-597

Cartão Virtual





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DE LAVRAS - CISLAV
CNPJ: 03.735.788/0001-72



“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Art. 196 – Constituição Federal

☎ 0800 822 4797

✉ recepcao@cislav.com

🌐 www.cislav.com

📷 @cis.lavras

🕒 (35) 99925-9660

📍 Rua Geraldo Bertolucci, 239 - Monte Líbano I, 37202-597

Cartão Virtual





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DE LAVRAS - CISLAV
CNPJ: 03.735.788/0001-72



SUMÁRIO

OBJETO	4
ABRANGÊNCIA	4
RESPONSABILIDADE	5
ATOS NORMATIVOS	6
CAPÍTULO I – SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI MÓVEL E AMBULÂNCIA SIMPLES	7
UNIDADE I	7
REFERÊNCIAS	13



OBJETO

A presente tabela tem por objeto a **contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de transporte de pacientes em UTI Móvel e Ambulância Simples**, por terceirização total, mediante demanda e referenciamento dos municípios consorciados contemplando:

1. **Serviço de Transporte em UTI Móvel (Avançado):** Realização de transporte assistido de pacientes em estado crítico, por meio de Unidade de Terapia Intensiva Móvel, plenamente equipada e com equipe multiprofissional habilitada, conforme as normas vigentes da ANVISA e demais legislações e recomendações aplicáveis. Compete às contratadas manter seus protocolos e POPs, observando a legislação, as regras técnicas e as orientações do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, dos conselhos de classe, bem como dos órgãos fiscais e de controle.
2. **Serviço de Transporte em Ambulância Simples (Básico):** Realização de transporte assistido de pacientes que não demandem suporte avançado de vida, por meio de Ambulância Simples, equipada e operada por profissionais devidamente capacitados. Compete às contratadas manter seus protocolos e POPs, observando a legislação, as regras técnicas e as orientações do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, dos conselhos de classe e dos órgãos fiscais e de controle.

ABRANGÊNCIA

Os serviços objeto desta tabela serão **prestados de forma terceirizada integralmente**, compreendendo **todos os recursos necessários à plena execução**, incluindo, mas não se limitando a:

- **Materiais de consumo** utilizados durante o transporte (insumos médicos, descartáveis, oxigênio, medicamentos permitidos, entre outros);
- **Materiais permanentes** (equipamentos, dispositivos de monitorização, mobiliários internos das ambulâncias, sistemas eletromecânicos, etc.);





- **Serviços de terceiros** indispensáveis ao funcionamento e à manutenção dos veículos e equipamentos (manutenção preventiva e corretiva, higienização, calibragem e reposição de oxigênio, seguros obrigatórios, rastreamento, entre outros).

RESPONSABILIDADE

Compete às Contratadas, nos termos desta tabela, fornecer, manter e operar todos os recursos necessários à execução dos serviços, incluindo veículos, equipamentos, insumos, pessoal técnico e administrativo, bem como assegurar a continuidade, a segurança, a eficácia e a qualidade do atendimento aos pacientes transportados, atendendo aos valores e quantidades indicados nos itens a seguir.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DE LAVRAS - CISLAV
CNPJ: 03.735.788/0001-72



ATOS NORMATIVOS

INSTITUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RESOLUÇÃO 01/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024 – CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
DELIBERAÇÃO Nº 05/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024 – ASSEMBLEIA GERAL DE PREFEITOS

ALTERAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES

RESOLUÇÃO 05/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024 – CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
DELIBERAÇÃO Nº 19/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024 – ASSEMBLEIA GERAL DE PREFEITOS

RESOLUÇÃO Nº 06/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
DELIBERAÇÃO Nº 018/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – ASSEMBLEIA GERAL DE PREFEITOS

Lavras – MG
2025

☎ 0800 822 4797

✉ recepcao@cislav.com

🌐 www.cislav.com

📷 @cis.lavras

📞 (35) 99925-9660

📍 Rua Geraldo Bertolucci, 239 - Monte Libano I, 37202-597

Cartão Virtual



CAPÍTULO I – SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI MÓVEL E AMBULÂNCIA SIMPLES

UNIDADE I

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO					VALOR TOTAL
		CLASSIFICAÇÃO	EQUIPE	ROTA	QUILOMETRAGEM	VALOR INDIVIDUAL	
01	105	TAXA DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA BÁSICA NO MUNICÍPIO DE LAVRAS – MG	CONDUTOR / SOCORRISTA E ENFERMEIRO	BASE – ORIGEM – DESTINO – BASE	NÃO SE APLICA	R\$589,17	R\$ 141.400,80
02	105	REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA BÁSICA	CONDUTOR / SOCORRISTA E ENFERMEIRO	BASE – ORIGEM – DESTINO – BASE	1 KM A 100 KM.	R\$1.393,33	R\$ 334.399,20
03	105	REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA BÁSICA.	CONDUTOR / SOCORRISTA E	BASE – ORIGEM – DESTINO – BASE	100 KM A 250KM.	R\$2.686,67	R\$ 644.800,80



			ENFERMEIRO				
04	190	TAXA DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL NO MUNICÍPIO DE LAVRAS MG.	MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR / SOCORRISTA	BASE – ORIGEM – DESTINO – BASE	NÃO SE APLICA	R\$2.013,33	R\$ 483.199,20
05	195	REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL.	MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR / SOCORRISTA	BASE – ORIGEM – DESTINO – BASE	1 KM A 100 KM.	R\$2.853,33	R\$ 684.799,20
06	142	REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA UTI MOVEL.	MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR / SOCORRISTA	BASE – ORIGEM – DESTINO – BASE	100 KM A 250KM.	R\$3.506,67	R\$ 841.600,80
07	134	REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA UTI MOVEL.	MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR /	BASE – ORIGEM – DESTINO – BASE	250 KM A 500 KM.	R\$6.546,67	R\$ 1.571.200,80



			SOCORRISTA				
08	117	REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA UTI MOVEL.	MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR / SOCORRISTA	BASE – ORIGEM – DESTINO – BASE	500 KM A 750 KM.	R\$8.820,00	R\$ 2.116.800,00
09	130	REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA UTI MOVEL.	MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR / SOCORRISTA	BASE – ORIGEM – DESTINO – BASE	750 KM A 1000 KM.	R\$12.360,00	R\$ 2.966.400,00
10	109	TAXA DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA BÁSICA NO MUNICÍPIO DE LAVRAS MG. EXCLUSIVO PARA SERVIÇOS PEDIÁTRICOS (ACIMA DE 2 ANOS E ABAIXO DE 10 ANOS), PSIQUIÁTRICOS OU COVID 19.	CONDUTOR / SOCORRISTA E ENFERMEIRO	BASE – ORIGEM – DESTINO – BASE	NÃO SE APLICA	R\$687,00	R\$ 164.880,00



11	109	REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA BÁSICA. EXCLUSIVO PARA SERVIÇOS PEDIÁTRICOS (ACIMA DE 2 ANOS E ABAIXO DE 10 ANOS), PSIQUIÁTRICOS OU COVID 19.	CONDUTOR / SOCORRISTA E ENFERMEIRO	BASE – ORIGEM – DESTINO – BASE	1 KM A 100 KM.	R\$2.223,33	R\$ 533.599,20
12	109	REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA BÁSICA. EXCLUSIVO PARA SERVIÇOS PEDIÁTRICOS (ACIMA DE 2 ANOS E ABAIXO DE 10 ANOS), PSIQUIÁTRICOS OU COVID 19.	CONDUTOR / SOCORRISTA E ENFERMEIRO	BASE – ORIGEM – DESTINO – BASE	100 KM A 250KM.	R\$2.786,67	R\$ 668.800,80
13	114	REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL. EXCLUSIVO PARA SERVIÇOS PEDIÁTRICOS (ACIMA DE 2	MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR / SOCORRISTA	BASE – ORIGEM – DESTINO – BASE	1 KM A 100 KM.	R\$3.140,00	R\$ 753.600,80



		ANOS E ABAIXO DE 10 ANOS), PSIQUIÁTRICOS OU COVID 19.					
14	114	REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA UTI MOVEL. EXCLUSIVO PARA SERVIÇOS PEDIÁTRICOS (ACIMA DE 2 ANOS E ABAIXO DE 10 ANOS), PSIQUIÁTRICOS OU COVID 19.	MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR / SOCORRISTA	BASE – ORIGEM – DESTINO – BASE	100 KM A 250KM.	R\$4.113,33	R\$ 987.199,20
15	109	REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA UTI MOVEL. EXCLUSIVO PARA SERVIÇOS PEDIÁTRICOS (ACIMA DE 2 ANOS E ABAIXO DE 10 ANOS), PSIQUIÁTRICOS OU COVID 19.	MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR / SOCORRISTA	BASE – ORIGEM – DESTINO – BASE	250 KM A 500 KM.	R\$7.325,00	R\$ 1.758.000,00
16	104	REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA UTI MOVEL.	MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR /	BASE – ORIGEM – DESTINO – BASE	500 KM A 750 KM.	R\$11.500,00	R\$ 2.760.000,00



		EXCLUSIVO PARA SERVIÇOS PEDIÁTRICOS (ACIMA DE 2 ANOS E ABAIXO DE 10 ANOS), PSIQUIÁTRICOS OU COVID 19.	SOCORRISTA				
17	104	REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA UTI MOVEL. EXCLUSIVO PARA SERVIÇOS PEDIÁTRICOS (ACIMA DE 2 ANOS E ABAIXO DE 10 ANOS), PSIQUIÁTRICOS OU COVID 19.	MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR / SOCORRISTA	BASE – ORIGEM – DESTINO – BASE	750 KM A 1000 KM.	R\$14.632,00	R\$ 3.511.680,00
TOTAL							R\$ 10.407.141,44



REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA GERAL DE PREFEITOS. **Deliberação nº 05/2024, de 18 de abril de 2024.** Lavras, MG: Assembleia Geral de Prefeitos, 2024. Disponível em: https://www.cislav.com/Obter_Arquivo_Cadastro_Generico.php?INT_ARQ=156913&LG_ADM=undefined.

ASSEMBLEIA GERAL DE PREFEITOS. **Deliberação nº 19/2024, de 08 de julho de 2024.** Lavras, MG: Assembleia Geral de Prefeitos, 2024. Disponível em: https://www.cislav.com/Obter_Arquivo_Cadastro_Generico.php?INT_ARQ=163965&LG_ADM=undefined

ASSEMBLEIA GERAL DE PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. **Atas das assembleias dos Prefeitos dos Municípios Consorciados.** [S.l.: s.n.], [2024]. Documentos internos. Disponível em: <https://www.cislav.com/pagina/17926/ATAS%20DA%20ASSEMBLEIA%20GERAL%20DE%20PREFEITOS%202024>

BRASIL. Governo Federal. **PNCP** – Portal Nacional de Contratações Públicas. Brasília, DF, [2024]. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **SIGTAP** – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde, [2024]. Disponível em: <https://sigtap.datasus.gov.br/>.

CISLAV. **Intenções de Registro de Preços (IRP) encaminhadas pelos municípios consorciados.** Lavras, MG, 2024. Documentos internos.

CISLAV. **Propostas comerciais de prestadores de serviços** – Pesquisa de mercado. Lavras, MG, 2024. Documentos internos.

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE. **Atas das reuniões do Conselho de Secretários Municipais de Saúde.** [S.l.: s.n.], [2024]. Documentos internos. Disponível em: https://www.cislav.com/Obter_Arquivo_Cadastro_Generico.php?INT_ARQ=182065&LG_ADM=undefined.

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE. **Resolução nº 01/2024, de 18 de abril de 2024.** Lavras, MG: Conselho de Secretários, 2024. Disponível em: https://www.cislav.com/Obter_Arquivo_Cadastro_Generico.php?INT_ARQ=182055&LG_ADM=undefined.

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE. **Resolução nº 05/2024, de 08 de julho de 2024.** Lavras, MG: Conselho de Secretários, 2024. Disponível em: https://www.cislav.com/Obter_Arquivo_Cadastro_Generico.php?INT_ARQ=182065&LG_ADM=undefined.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS MICRORREGIÕES DE LAVRAS – CISLAV. **Atas das reuniões da Comissão de Contratações do CISLAV.** Lavras, MG, [2024]. Documentos internos. Disponível em: https://www.cislav.com/Obter_Arquivo_Cadastro_Generico.php?INT_ARQ=182055&LG_ADM=undefined



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS MICRORREGIÕES DE LAVRAS – CISLAV. **Fluxograma Fase I** – Deliberação nº 15/2024, de 14 de junho de 2024. Lavras, MG: CISLAV, 2024. Disponível em:

https://www.cislav.com/Obter_Arquivo_Cadastro_Generico.php?INT_ARQ=161617&LG_ADM=undefined.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS MICRORREGIÕES DE LAVRAS – CISLAV. **Diário Oficial Eletrônico do CISLAV**.

Lavras, MG: CISLAV, 2025. Disponível em:

https://www.cislav.com/Obter_Arquivo_Cadastro_Generico.php?INT_ARQ=223784&LG_ADM=undefined.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS MICRORREGIÕES DE LAVRAS – CISLAV. **Deliberação nº 18/2025, de 16 de dezembro de 2025**. Lavras, MG: CISLAV, 2025. Disponível em:

https://www.cislav.com/Obter_Arquivo_Cadastro_Generico.php?INT_ARQ=223748&LG_ADM=undefined.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS MICRORREGIÕES DE LAVRAS – CISLAV. **Diário Oficial Eletrônico do CISLAV**.

Lavras, MG, [2025]. Documentos internos. Disponível em:

https://www.cislav.com/Obter_Arquivo_Cadastro_Generico.php?INT_ARQ=223789&LG_ADM=undefined

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS MICRORREGIÕES DE LAVRAS – CISLAV. **Deliberação nº 014/2025, de 16 de dezembro de 2025**. Lavras, MG, [2025]. Documentos internos. Disponível em:

https://www.cislav.com/Obter_Arquivo_Cadastro_Generico.php?INT_ARQ=223789&LG_ADM=undefined

